



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS**  
Estado do Rio de Janeiro  
Gabinete do Vereador  
**Carlos Rogério Vieira da Silveira**  
Legislatura 2025 - 2028

# **INDICAÇÃO N° \_\_\_\_/2025**

**CARLOS ROGÉRIO VIEIRA DA SILVEIRA**, Vereador da Câmara Municipal de São Fidélis, na conformidade das atribuições que nos são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal e pela Lei Orgânica do Município de São Fidélis.

## **INDICAÇÃO**

**AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE ADOTE MEDIDAS ADMINISTRATIVAS VISANDO À ADEQUAÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES MUNICIPAIS QUE ATUAM COMO CONDUTORES DE AMBULÂNCIA, RECONHECENDO-OS COMO PROFISSIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE, EM CONSONÂNCIA COM A LEI FEDERAL Nº 15.250, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025, QUE REGULAMENTA O EXERCÍCIO DA PROFISSÃO E RECONHECE OFICIALMENTE TAIS TRABALHADORES COMO INTEGRANTES DAS EQUIPES DE SAÚDE.**

Certo de que esta solicitação será atendida, fica aqui meu agradecimento.

São Fidélis/RJ, 11 de novembro de 2025.

**Carlos Rogério Vieira da Silveira**  
Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS**  
**Estado do Rio de Janeiro**  
**Gabinete do Vereador**  
**Carlos Rogério Vieira da Silveira**  
**Legislatura 2025 - 2028**

**Justificativa**

A RECENTE SANÇÃO DA LEI FEDERAL Nº 15.250/2025 REPRESENTA UM MARCO IMPORTANTE PARA A VALORIZAÇÃO DOS CONDUTORES DE AMBULÂNCIA, PROFISSIONAIS QUE DESEMPENHAM FUNÇÃO ESSENCIAL NO ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR E NO TRANSPORTE SEGURO DE PACIENTES.

NO ÂMBITO MUNICIPAL, É FUNDAMENTAL QUE SEJAM ADOTADAS MEDIDAS QUE GARANTAM: O RECONHECIMENTO FORMAL DESSES SERVIDORES COMO PARTE INTEGRANTE DA EQUIPE DE SAÚDE MUNICIPAL; A ADEQUAÇÃO DOS CARGOS E FUNÇÕES JUNTO AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS, OBSERVANDO A NOVA LEGISLAÇÃO; A CAPACITAÇÃO E ATUALIZAÇÃO PROFISSIONAL DESSES TRABALHADORES, PROMOVENDO MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO E SEGURANÇA NO ATENDIMENTO À POPULAÇÃO.